

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE
TERMO DE REFERÊNCIA

Nome do serviço a ser contratado: Avaliação dos Projetos da Cooperação Técnica Brasil Holanda.

1. Introdução:

O *Projeto de Cooperação Técnica de Geração de Conhecimentos em Mudanças Climáticas e Combate à Desertificação*, teve por objetivo o apoio direto e descentralizado a projetos-piloto que contribuíssem para a implementação de tratados ambientais internacionais nos dois temas. O Projeto, com duração de 48 meses, foi regulado pelo Acordo Básico de Cooperação Técnica firmado entre o Governo do Brasil e o Reino dos Países Baixos, em 25 de setembro de 1969, e entrou em vigência em 01 de novembro de 2001, data da assinatura do Acordo entre o Governo do Reino dos Países Baixos e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. O Projeto foi finalizado em 31 de dezembro de 2005.

2. Contexto:

No âmbito da Cooperação Brasil-Holanda o Fundo Nacional Nacional apoiou três importantes ações por meio de um edital e três Termos de Referência: O Edital 08/2001 – Combate à Desertificação, o programa Proambiente e projetos de MDL na Caatinga.

Os projetos do Edital FNMA 08/2001-Combate à Desertificação, tiveram por finalidade combater à desertificação e seus efeitos sobre as comunidades, por intermédio do desenvolvimento de infra-estrutura para geração de renda e melhoria da qualidade de vida, da difusão de informações, da capacitação e treinamento e do desenvolvimento de políticas locais.

Por se tratar de uma experiência pioneira, cabe ressaltar a importância desse Edital para a Região. Apesar dos problemas encontrados durante a execução dos contratos, foi uma oportunidade de melhorar a qualidade socioambiental de comunidades historicamente excluídas, situadas na zona do semi-árido brasileiro. Com a conclusão dos contratos houve um significativo aumento da auto-estima da população atendida, podendo essas pessoas ter uma convivência mais harmônica com o meio ambiente e resgatar sua cultura e cidadania.

A perspectiva de gerar novos projetos na região é o grande resultado desses contratos. Para isso seria necessário um maior aporte de recursos destinado a ampliar os contratos com melhor desempenho e gerar novos projetos, atendendo outras regiões e comunidades. O FNMA vem cada vez mais capacitando as instituições para a execução de projetos de cunho socioambiental e realizando parcerias afim de atender as demandas das populações carentes de todo território nacional, com grande enfoque no semi-árido brasileiro. O Programa de Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar Rural – Proambiente

nasceu no “Grito da Amazônia 2000”, como fruto das demandas dos movimentos sociais rurais amazônicos devido à inadequação dos programas governamentais de desenvolvimento rural destinados à região. A proposta do Proambiente procura superar a dicotomia entre produção rural e conservação ambiental, principalmente por meio do planejamento integrado da unidade de produção familiar e da compensação pelos serviços ambientais prestados pelas famílias beneficiárias. Em 2004, com o PPA 2004/2007, o Proambiente tornou-se uma política pública federal. O programa conta com 11 pólos pioneiros em todos os estados da Amazônia Legal, dez dos quais foram apoiados no âmbito deste Cooperação, envolvendo comunidades de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, quilombolas e demais comunidades tradicionais.

O Termo de Referência 01/2005 - *Apoio a iniciativas de implementação de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL na Caatinga* teve por objetivo a seleção de projetos que contribuam para a redução de emissões de gases de efeito estufa ou para o aumento da remoção de CO₂, por meio da substituição de fontes de energia fósseis por renováveis ou do reflorestamento no bioma Caatinga.

No início de julho de 2005 foi realizada uma oficina em Recife, PE para capacitar os interessados na elaboração de projetos para o Termo de Referência 01/2005. A oficina foi coordenada pela equipe do FNMA com a participação de representantes do programa GEF Caatinga. Onze instituições participaram da oficina, mas somente 8 projetos foram enviados em resposta ao Termo de Referência, no prazo determinado. Seis dos projetos foram aprovados pela Câmara Técnica, porém um não atendeu às condicionantes determinadas pelo Conselho Deliberativo do FNMA à tempo para contratação do projeto. Os cinco projetos contratados foram:

- Ecomercados do Pequi e do Babaçu, Melhoria da Eficiência Energética e Beneficiamento de Frutas. Instituição Proponente: Fundação Araripe – FA. Local do Projeto: Comunidades em Jardim e Crato, Ceará e Curaçá, Bahia;
- Apague essa idéia! Prevenção e combate a incêndios florestais na RPPN Reserva Natural Serra das Almas e entorno. Instituição Proponente: Associação Caatinga. Local do Projeto: Região de Buriti dos Montes-PI e Crateús-CE;
- Difusão de Tecnologias Limpas no Semi-árido como alternativa de redução de gases do efeito estufa. Instituição Proponente: Naper Solar. Local do Projeto: regiões de Caatinga e Mata Atlântica nos estados de Pernambuco, Bahia, e Alagoas;
- Melhoria da eficiência energética e plano de manejo sustentável de uso múltiplo. Instituição proponente: Instituto Jurema. Local do Projeto: áreas de Caatinga nos estados de Alagoas, Bahia e Paraíba
- Organização e capacitação técnica de agricultores familiares na cadeia produtiva da mamona/biodiesel no Ceará. Instituição proponente: Associação Caatinga. Local do Projeto: Canindé – CE;

Os projetos foram executados no período de setembro a dezembro de 2005 e encontram-se em fase final de prestação de contas.

2. Objetivo:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de serviços de consultoria para efetuar a avaliação, “in loco” e documental, de 5 projetos do Programa Proambiente e cinco projetos do Termo de Referência 01/2005 - *Apoio a iniciativas de implementação de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL na Caatinga*, usando metodologia fornecida pelo FNMA.

3. Atividades:

- Aplicar a metodologia proposta em 12 projetos apoiados no âmbito da cooperação Brasil-Holanda;
- Alimentar adequadamente as bases de dados disponibilizadas para esta atividade;
- Apresentar relatórios administrativos de cada viagem a campo realizada;
- Apresentar relatórios dos resultados individuais das avaliações efetuadas;
- Apresentar relatórios consolidados das avaliações efetuadas;
- Participar de todas as reuniões de trabalho relativas aos serviços contratados;
- Consolidar os resultados globais do conjunto de avaliações contratadas;

4. Produtos:

Os produtos desta consultoria serão:

- 1) Plano de Trabalho
- 2) Relatório intermediário contendo resultados das avaliações efetuadas em aproximadamente 6 projetos usando metodologia fornecida pelo FNMA e recomendações para a segunda etapa das entrevistas;
- 3) Relatório contendo resultados das aproximadamente 12 avaliações efetuadas usando metodologia fornecida pelo FNMA;
- 4) Relatório de consolidação dos resultados globais das avaliações dos projetos apoiados com recursos da Holanda e recomendações para ações futuras do FNMA na temática de Mudanças Climáticas e Combate à Desertificação.

5. Forma de Apresentação:

Deverão ser apresentados e entregues uma (01) original e três (03) cópias do documento final. Todos os documentos originais que comporão o relatório final deverão ser entregues ao FNMA, no editor de texto “WORD 6.0 FOR WINDOWS” ou superior. Dados quantitativos deverão ser apresentados em planilhas EXCEL. Todos os documentos deverão também ser entregues em CD não regravável. Este deverá conter também todos os arquivos de fotográficos, gráficos e tabelas produzidos para o documento final.

6. EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 Os valores totais desta consultoria serão de R\$30.000,00 e os pagamentos serão realizados conforme a seguinte distribuição:

- 1) Plano de Trabalho -10%
- 2) Relatório intermediário contendo resultados das avaliações efetuadas em aproximadamente 6 projetos usando metodologia fornecida pelo FNMA e recomendações para a segunda etapa das entrevistas – 25%
- 3) Relatório contendo resultados das aproximadamente 12 avaliações efetuadas usando metodologia fornecida pelo FNMA - 30%
- 4) Relatório de consolidação dos resultados globais das avaliações dos projetos apoiados com recursos da Holanda e recomendações para ações futuras do FNMA na temática de Mudanças Climáticas e Combate à Desertificação – 35%

6.2 Os desembolso desta consultoria estão condicionados à entrega dos produtos.

A duração estimada dos trabalhos será de 180 dias, contados a partir da assinatura do contrato correspondente. Ressaltando-se que sua conclusão se dará mediante a entrega dos produtos listados.

7. INSUMOS:

Passagens aéreas, diárias e reprodução de todos os materiais impressos ou digitais necessários à realização deste trabalho, assim como o acesso às informações necessárias. Demais despesas e equipamentos necessários deverão correr por conta do contratado.

8. Qualificações Profissionais:

- Nível de Instrução: Curso Superior completo, graduado há mais de cinco (05) anos, Mestrado em área afim;
- Atuação no monitoramento e na avaliação de projetos socioambientais;
- Familiaridade com procedimentos técnicos administrativos do desenvolvimento de projetos socioambientais financiados por organismos internacionais;
- Experiência na relação com o terceiro setor em particular com ONGs de cunho ambiental;
- Domínio do ambiente Windows, obrigatoriamente os programas Word for Windows, Excel , PowerPoint e Internet Explorer;

9. Observações:

O consultor contratado deverá estar disponível prioritariamente para a realização das atividades acordadas durante a vigência desta consultoria;

O consultor deverá possuir disponibilidade para a realização de todas as viagens necessárias à realização das atividades acordadas.

O consultor contratado não poderá possuir vínculo ou relação que possa suscitar conflitos de interesse a partir de sua contratação, inclusive vínculo com o serviço público.

10. Organização e Metodologia

O consultor contratado deverá apresentar, de forma detalhada, o seu plano de trabalho, contendo cronograma de atividades.

11. Nome e Cargo do Supervisor:

Elias de Paula de Araújo

Diretor Nacional do Projeto

12. Localidade de Trabalho:

CRS 514 Bloco B Lj. 59/69 – Térreo

70.380-526- Brasília/DF